INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO DA CONSULTA FORMAL DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ACR BEM BANCOS EMISSORES DE CARTÃO DE CRÉDITO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 54.979.779/0001-68 ("Fundo").

Aos 22 dias do mês abril do ano 2026, a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Predio Prata, 4º Andar, Osasco/SP, na qualidade de administradora fiduciária do **Fundo**, vem, por intermédio de seus representantes, tomar as deliberações da ordem do dia da Assembleia realizada de forma não presencial, por intermédio do processo de Consulta formal, conforme adiante descrito.

Convocação: Convite encaminhado, em 08 de abril de 2026, ao Cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pelo **Fundo**, para manifestação da resposta por escrito, até as 10h do dia 22 de abril de 2026, acerca da matéria submetida para deliberação:

1. **(APROVAR/REPROVAR)** as demonstrações financeiras do Fundo relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Resultado: Findo o prazo para recebimento das manifestações, verificou-se a **APROVAÇÃO** da matéria elencada na ordem do dia, conforme parágrafo terceiro do artigo 71 da parte geral da Resolução CVM 175.

Diante do resultado acima, os representantes da Administradora declaram, por este Instrumento, como encerrado em 22 de abril de 2026 o processo de consulta formal iniciado em 08 de abril de 2026, sendo assinado e arquivado em livro na forma digitalizada, para fins da Assembleia Geral de Cotistas do **Fundo.**

_____

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora